



## **PORTARIA SAAE-ARA-168/2023**

*Dispõe sobre prorrogação de Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Ronald Barbosa de Souza, matrícula 282, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, por 60 (sessenta) dias, no período de 24/10/2023 a 22/12/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2023.

Aracruz-ES, 10 de novembro de 2023.

**AMADEU ZONZINI WETLER**  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/2021